



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 4.070, DE 8 DE
ABRIL DE 2026

s1 - p 111



CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO SERVIDOR GEOVANE RIBEIRO PEÇANHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 17 de abril de 2026, ao servidor **Geovane Ribeiro Peçanha**, matrícula nº 3.756, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de abril de 2026; 72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Assinado por VICTOR CREMASCO MENDONÇA 093.***.***.**
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA
08/04/2026 10:01:17

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente